

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 037/2022

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, esta Casa de Leis aprovou em 17 de janeiro de 2022 durante a 01ª Sessão Extraordinária do ano o Projeto de Lei nº 004/2022 de iniciativa do Executivo Municipal o qual posteriormente foi sancionado a Lei nº4.215 de 17 de janeiro de 2022 que, autorizou o município a realizar a abertura de crédito para suportar gastos com aquisições diversas, dentre as quais, a aquisição de Mamógrafo;

Considerando que, no site da Prefeitura Municipal foi publicado o edital de Licitação nº20/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº05/2022 objetivando a Aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital, para implantação dos serviços de diagnóstico complementar do município de Santa Fé do Sul, por tempo determinado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, por tempo determinado;

Considerando ainda que, em 17 de maio de 2022 foi publicado no portal da Prefeitura Municipal (em anexo), no Diário Oficial do município (Edição:80) o Extrato de Contrato entre a Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP e a empresa VMI Tecnologias Ltda objetivando a aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital, no valor global de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), certame este realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº05/2022 – Processo nº1035/2022, com vigência até 12 meses, ou enquanto perdurar a garantia dos bens, tendo sua assinatura realizada em 12 de maio de 2022;

Considerando finalmente que, referido aparelho de mamografia é um anseio antigo das mulheres de Santa Fé do Sul que esperam para a realização desse tão importante exame, vez que hoje para fazer o referido procedimento é necessário o deslocamento a cidades da região, causando um desconforto diante da necessidade de viajar e muitas das vezes se alimentar fora de suas residências;

Ora o exposto:

Requer à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA bem como a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de prestar à está edilidade as seguintes informações:

- Qual o prazo de entrega do Mamógrafo Digital resultado do Pregão Eletrônico nº05/2022 – Processo nº1035/2022?
- A Administração Municipal por meio da Secretária Municipal de Saúde já sabe informar quando começara a ser realizados os exames de mamografia e em que local os mesmos serão realizados?

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar a este proponente dados concretos e oficiais para poder responder as indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 / 05 / 22

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

www.camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2022

PROT. Nº319

PROTOCOLO



Mensagem nº 004/2022.

Santa Fé do Sul, de 14 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

Os créditos especiais nas dotações orçamentárias, demonstradas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos com: Aquisição de ambulância; Aquisição de Equipamentos para Saúde Animal; Aquisição de Mamógrafo; e Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o presente projeto, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferência e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferência e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





A PREFEITURA

SECRETARIAS ▾

SERVIDOR ▾

COVID-19

OUVIDORIA ▾

E-TRANSPARÊNCIA

E-SIC

Início > Município > **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022**

Objetiva a **Aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital**, para implantação dos serviços de diagnóstico complementar do município de Santa Fé do Sul, por tempo determinado, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, por tempo determinado.

Inicia: Terça-feira, 12 Abril 2022 09:00

Anexos

20-2022 - Mamógrafo- PE
05-22 - Recurso
Estadual.pdf



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

AV. CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 1616 - CENTRO
SANTA FÉ DO SUL
CEP: 15775-000

COPYRIGHT © 2021 / 2021
DESENVOLVIDO POR WIZETECH.NET
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

**PODER EXECUTIVO**

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 12/2022**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços operacionais e gerais, conforme condições estabelecidas no Anexo I, por tempo determinado.

A sessão de pregão dar-se-á no dia **30 de maio de 2022**, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

OBJETO: "Visa-se à Aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital, para implantação dos serviços de diagnóstico complementar do município de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos por tempo determinado".

ASSINATURA: 12 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Processo nº 1035/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 meses, ou enquanto perdurar a garantia dos bens.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 720/2022 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obras de Instalação de um Conjunto moto Bomba e interligação entre o poço profundo e as Torres de Resfriamento, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado, localizado no SAAE AMBIENTAL, sito a Rua 27, 1257, - Centro, neste Município, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório: **Referente a descrição do material constante no ANEXO I -Planilha Orçamentária : Item 8 - descrição material: Onde se lê: "Bomba12380-02 210 HP, 440 V PARA ÁGUA A 45 C°". Leia-se: "Bomba submersa, 210 HP, Q= até 400 m³, 440 V para água a 45C°"**. A alteração efetuada enquadra-se em exceção prevista no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visto que não afeta a forma de conseguir a habilitação ou na elaboração das condições de disputa do certame ou na proposta comercial. Santa Fé do Sul, SP, 16 de maio de 2022. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP -
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04- **OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços nas modalidades Análise Técnica em Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obras a serem realizados pela CAIXA no empreendimento de construção de 01 poço de captação de água, conforme demanda apresentada pelo Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul/SP - CNPJ: 51.337.970/0001-18."
ASSINATURA: 10 de maio de 2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 01/2021 - Processo nº. 820/2021. **VIGÊNCIA:** iniciando-se a partir de 12 de maio de 2022, estendendo-se até 11 de novembro de 2022. Santa Fé do Sul - SP, 02 de maio de 2022.
JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente